

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 15-04-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela MCH Private Equity Investments, S.G.E.I.C., S.A.U. (“MCH”) – sociedade de direito espanhol participada a 100% pela sociedade Linschoten, SL – e pela NEWCO Metalcon – sociedade a constituir controlada em exclusivo pela Metalcon, Investimentos, SGPS, S.A., (“Metalcon”) – do controlo conjunto da sociedade Brasmar - Comércio de Produtos Alimentares, S.A., e respetivas participadas (“Brasmar”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **MCH** - sociedade gestora de fundos de capital de risco ativa em Portugal e Espanha no setor da produção e distribuição de cafés torrados, prestação de serviços na área da saúde e serviços de segurança privada.
- **Metalcon** - empresa-mãe de um grupo económico que opera na área alimentar, na importação e comercialização de peixe e marisco, na área da metalomecânica, no setor imobiliário e no setor da energia.
- **Brasmar** – sociedade controlada pela Metalcon, dedica-se à importação, transformação e comercialização de peixe, nomeadamente bacalhau, e marisco.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 14/2016 – MCH\*Metalcon / Brasmar, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 LisboaE-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 26/04/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)